
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 082/2021

PORTARIA Nº 082/2021

Súmula: Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público do Município de Santa Maria do Oeste – PR e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº366/2013 resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor abaixo relacionado estando ele de acordo e em conformidade com a **Lei 366/2013 Art. 1º e 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal**, com duração de 03 meses, a contar no dia 04/05/2021 à 03/08/2021.

MATRICULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
12381	JORGE ALVES	MOTORISTA CATEGORIA B

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste-Pr, 03 de Maio de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:0B001AE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/05/2021. Edição 2255
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>